



## INDICAÇÃO Nº 45/2024

**AUTOR:** Zonga Joadir Schultz

**ASSUNTO:** Indicar ao Poder Executivo para que reestabeleça o atendimento dos caminhões pipas a fim de que possam estar voltando a realizar o serviço de molhar as ruas não pavimentadas dos Bairros da cidade, também a estrada Rei Davi que dá acesso a Comunidade do Rei Davi e as ruas principais da Comunidade.

Senhores Vereadores,

O Vereador Zonga Joadir Schultz, que a presente subscreve, com base no art. 135 do regimento interno, vêm respeitosamente **Indicar ao Poder Executivo para que reestabeleça o atendimento dos caminhões pipas a fim de que possam estar voltando a realizar o serviço de molhar as ruas não pavimentadas dos Bairros da cidade, também a estrada do Rei Davi que dá acesso a Comunidade do Rei Davi e as ruas principais da Comunidade.**

### JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a estamos entrando no período da seca amazônica, onde nosso município possui muitas ruas não pavimentadas e que constantemente venho recebendo reclamações de moradores por conta a poluição da poeira, sendo a mesma responsável pelo agravamento das doenças respiratórias.

Muitos moradores da comunidade do Rei Davi que se deslocam de moto para estar trabalhando na cidade tem reclamado por conta da poeira, pois muitos acabam chegando sujos ao serviço.

Diante de tais informações venho por meio deste indicar ao poder Executivo para que reestabeleça o atendimento dos caminhões pipas.

Sendo assim, contamos com o empenho da Administração Municipal para atendimento do pleito.

-

Gabinete da Vereança, 08 de Maio de 2024.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Zonga Joadir Schultz - (PRD)**  
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Membro Com. de Legislação**  
**Justiça e Redação Final**, em 08/05/2024 às 08:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro  
no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br),  
informando o ID **786000** e o código verificador **84AD108B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 83	13/05/2024	<a href="#">789077</a>

Docto ID: 786000 v1